



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

28

30

Comissionamento

**PORTARIA N.º 63/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 8352010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WENDEL SANTOS CHAVES E SILVA**, Técnico-Judiciário, para substituir **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR**, Chefe do Cartório da 56ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição

10101